



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o Projeto de Lei nº 0534/2023, de iniciativa do Nobre Vereador Marcelo Messias, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do Teste do Reflexo Vermelho (Teste do Olhinho) nas maternidades e estabelecimentos hospitalares no Município de São Paulo.

No entanto já existe projeto em tramitação que versa sobre essa matéria. Trata-se do Projeto de Lei nº 0102/2022, de autoria do Nobre Vereador Isac Félix, que dispõe sobre a realização de “Teste do Olhinho” nas Unidades Básicas de Saúde.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente propositura ao projeto de lei nº 102/2022.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

JORGE WILSON FILHO
Relator